DECRETO Nº. 2.411 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

"ALTERA O DECRETO Nº. 2.358, DE 27 DE MARÇO DE 2023 QUE NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá – SC, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a tramitação de diversos processos de REURB do município de Jaborá e outros que estão em fase de ser instaurados;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 13.465/2017 compete ao município realizar o seu processamento,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial de Reurb do Município de Jaborá, composta pelos seguintes membros:

Edyvan Cezar Marca

Carlos Eduardo Pretto

Emanueli Luiza Nora

Aldo Guarese

Silvania Pintro

Parágrafo único: Além dos servidores municipais acima citados, comporá a comissão um representante da empresa que presta assessoria especializada aos processos de Reurb do Município, sendo o profissional indicado pela contratada.

Art. 2º – Nomeia como Presidente da Comissão de Reurb Edyvan Cezar Marca;

Art. 3º – Compete a Comissão Processante praticar todos os atos elencados no artigo 28 da Lei Federal nº 13.465/2017 no tocante às fases da Reurb e também todos os atos pertinentes ao bom andamento do processo, desde o requerimento dos legitimados até a emissão da CRF.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaborá – SC, 12 de setembro de 2023.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal
Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 12/setembro/2023.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração